



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
1º Esquadrão de Aviação Operacional
Prontidão

Instrução Normativa n.º POP de Limpeza do ATC/2020
- CBMDF/GAVOP/1ºESAV/PRONT

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL
COMANDO ESPECIALIZADO
GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL
1º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

LIMPEZA DO ATC	FINALIDADE DO POP
Processo SEI nº 00053-00031161/2020-36 Publicado em ____/____/____ (primeira versão) Atualizado em ____/____/____ (primeira versão)	Definir o procedimento para limpeza do ATC.
	Profissional de Segurança Pública Bombeiro Militar

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Preparar o Bombeiro Militar para limpeza e inspeção do ATC com segurança e precisão;
- Reduzir o risco de acidentes durante a limpeza do ATC;
- Padronizar a sequência do procedimento de limpeza do ATC;
- Preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio.

2. MATERIAL RECOMENDADO

- Lavadora de alta pressão;
- Compressor;
- Balde;
- Mangueira;
- Vassoura;
- Bucha;
- Detergente neutro;
- Pano seco e limpo.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. LIMPEZA DO ATC

- Deslocar o ATC para frente do hangar na área em frente ao *spot* 3, próximo ao ponto de água;
- Colocar os calços atrás dos pneus traseiros;
- Separar os materiais recomendados;
- Verificar se todos os compartimentos (portas e janelas) da viatura estão fechados;
- Verificar o fechamento dos bocais de abastecimento e inspeção de QAV;
- Iniciar a limpeza externa da viatura pela parte superior;
- Realizar a limpeza interna;
- Fazer o check abandono antes de liberar a viatura para o retorno a garagem.

3.2. OBSERVAÇÕES:

- Enxaguar a viatura com água limpa para retirar depósitos de minerais e remover as partículas de poeira;
- Lavar com detergente neutro;
- Preferencialmente, deixar a viatura secar à sombra;
- Não utilizar produtos derivados de petróleo;
- Não utilizar material ou produto abrasivo;
- Atentar para superfícies escorregadias no solo e na parte superior da viatura;
- Atentar para a operação das aeronaves nos *spots* mais próximos (2 e 3) e movimento das aeronaves no pátio próximo à viatura;
- Não manobrar a viatura no mesmo momento em que haja operação ou manobras de aeronaves no pátio ou *spots*;
- Usar uniforme 4º A (short, camisa, meia e tênis).

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Falta ou uso inadequado dos EPIs;
- Utilizar produtos derivados de petróleo danificando superfícies plásticas;
- Utilizar jato d'água para limpar a parte interna do ATC;
- Demora na remoção do produto de limpeza, ocasionando a secagem sobre a superfície;
- Uso de material ou produto abrasivo danificando a viatura;
- A utilização de acessórios com anéis, relógios ou outros adornos durante o processo de limpeza, podendo causar danos a viatura ou ao bombeiro militar;
- A utilização de material de limpeza contaminado;
- Risco de queda nas partes escorregadias quando molhadas.
- Manobrar o ATC no pátio com aeronaves em giro nos *spots*.

5. FATORES COMPLICADORES

- Sol forte, podendo ocasionar secagem prematura do produto na superfície;
- Retirada de lubrificação de fixadores, encaixes, dobradiças, etc., caso o lubrificante original tenha sido removido pelo processo;
- Falta de luminosidade;
- Falta de produtos de limpeza;
- Acionamento elétrico das janelas danificado, com as janelas abertas;
- Condições climáticas desfavoráveis;

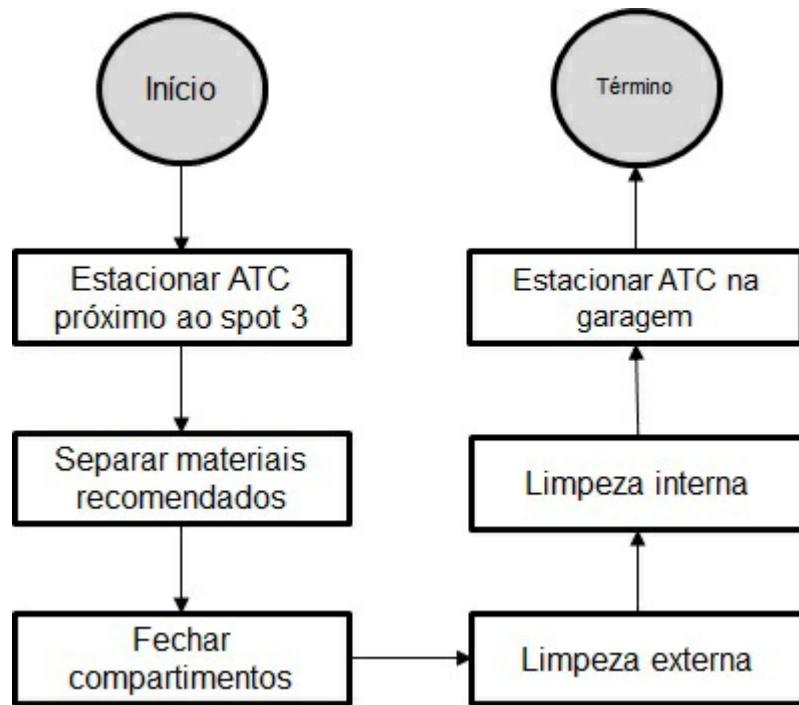
6. GLOSSÁRIO

- **ANV:** aeronave;
- **Apoio solo:** Pessoa capacitada para executar atividades na aeronave em solo;
- **ATC:** Auto Tanque Combustível;
- **Check abandono:** Verificação final na viatura, ou na área do procedimento se algum objeto foi esquecido, ou algo não foi feito.
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual;
- **MEC:** Mecânico;
- **Spot:** área de pouso de aeronaves.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Apostila do curso EAD: “Introdução a limpeza de aeronaves” - SEST/SENAT;
- AeroTD - Profissionalizante em Manutenção de Aeronaves;
- IAC - Divisão de Instrução Profissional Matérias Básicas, Tradução do AC 65-9A do FAA, Ed. Revisada 2002.

8. FLUXOGRAMA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO KLEBER BATISTA DE ANDRADE**,
Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400149, Comandante do 1º Equadrão de Aviação Operacional, em 18/08/2020, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 40626861](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=40626861) código CRC= **F1BCDD27**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF

3901-8652

00053-00031161/2020-36

Doc. SEI/GDF 40626861